## MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

1º Quadrimestre

Período de: 01/01/2018 a 30/04/2018

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF: | 1º Quadrimestre | |
|---|---|---|
| Receita Corrente Líquida | | 173.007.106,13 |
| DESCRIÇÃO | R$ | % |
| Despesas Totais com Pessoal | 81.819.513,27 | 47,29 |
| Limite Máximo (art. 20 LRF) | 93.423.837,31 | 54,00 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF) | 88.752.645,44 | 51,30 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 |
| **Dívida Consolidada Líquida** | | |
| Saldo devedor | 13.591.736,07 | 7,86 |
| Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado) | 207.608.527,36 | 120,00 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 |
| **Concessões de Garantias** | | |
| Montante | 0,00 | 0,00 |
| Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado) | 38.061.563,35 | 22,00 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 |
| **Operações de Crédito (exceto ARO)** | | |
| Realizadas no período | 0,00 | 0,00 |
| Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado) | 27.681.136,98 | 16,00 |
| Excesso a regularizar | 0,00 | 0,00 |
| **Antecipação de Rec. Orçamentárias** | | |
| Saldo devedor | 0,00 | 0,00 |
| Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado) | 12.110.497,43 | 7,00 |
| Excesso a regularizar | 0,00 | 0,00 |

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0010151-85.2012.8.26.0428 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Welton Carlos Souza, RG 323069509, CPF 028.231.466-01, Rua Ferraz de Vasconcelos, 150, Vila Menck, CEP 06270-020, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese: Que a requerente, na condição de Instituição de Ensino, prestou serviços educacionais ao requerido, tendo sido estabelecido que as anuidades seriam pagas parceladamente em 12 (doze) vezes. Ocorre que, o requerido não cumpriu com o avençado, mesmo tendo sido convocado a fazê-lo por diversas vezes, não efetuando o pagamento de 08 (oito) parcelas que atualizadas até 21/11/2012, importavam em R$ 7.580,02 (Sete mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 11 de setembro de 2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 17ª Sessão Ordinária de 2018, prevista para próxima segunda-feira, dia 28 de maio de 2018, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

**EXPEDIENTE**

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
a) Leitura de Projetos e Indicações;
b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

**ORDEM DO DIA**

**Não há item a ser deliberado.**

**Atos da Presidência:**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2018 - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Hortolândia o expediente do dia 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2018 - Ficam nomeados como membros para compor a Comissão de Assuntos Relevantes para análise dos serviços funerários em atividade no Município de Hortolândia e da aplicação do ordenamento jurídico vigente sobre o tema, na Câmara Municipal de Hortolândia, os Vereadores: Thiago Mascarenhas Figueira da Silva; Francisco Pereira da Silva Filho e Valdecir Alves Pereira, sob a presidência do primeiro nomeado.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2018 - Ficam nomeados como membros para compor a Comissão de Assuntos Relevantes para discutir regras da lei de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Hortolândia, na Câmara Municipal de Hortolândia, os Vereadores Paulo Pereira Filho; Eduardo Lippaus e Luiz Carlos Silva Meira, sob a presidência do primeiro nomeado.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2018 - Ficam nomeados como membros para compor a Comissão de Assuntos Relevantes para estudos e discussão da adoção da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Hortolândia, na Câmara Municipal de Hortolândia, os Vereadores João Pereira da Silva; Gervásio Batista Pozza e Edvaldo Sousa Araújo, sob a presidência do primeiro nomeado.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2018 - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Hortolândia o expediente do dia 28 de maio de 2018.

Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 79/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 80/2018, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - Jonh Lenon, que revoga a Lei nº 656, de 12 de maio de 1998, que "disciplina a arborização no Município de Hortolândia e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 81/2018, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - Jonh Lenon, que dispõe sobre a denominação da Praça 2 (dois) do loteamento Parque Orlolândia, localizada entre a Avenida Olívio Franceschini e a Rua Plínio Pardini

Projeto de Lei nº 87/2018, de autoria do Vereador José Geraldo da Silva, que dispõe sobre alteração no item 15 do artigo 2º da Lei nº 299, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a denominação de avenidas e ruas do Jardim Amanda.

Projeto de Resolução nº 9/2018, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, Edimilson Marcelo Afonso e Franksmar Messias Barbosa, que institui Comissão de Assuntos Relevantes para levantamentos históricos da emancipação do Município de Hortolândia.

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/12, combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convoca e convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que será conduzida na COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, que será realizada no dia 29 de maio de 2018 (terça-feira), às 14:00 horas, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, em Hortolândia.**

Hortolândia, 25 de maio de 2018.
Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** convida o público interessado e à toda população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, sendo a sua data redesignada para o dia 30 de maio de 2018, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade; em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 9º e parágrafo único do Art. 48, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**A Audiência Pública terá como objetivo a apresentação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2018 e de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2018.**

Sala das Comissões, 25 de maio de 2018.
Vereador Clodoaldo Santos da Silva - Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 24 de maio de 2018
(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei nº 61/2018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Básica denominada "EMEB Josias da Silva Macedo" - Relator: Gervásio Batista Pozza - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 101/2017.

2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2018**, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Dr. Gustavo Garcia Valio, Cônsul Honorário da Espanha - Relator: Franksmar Messias Barbosa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 106/2018

3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário - Relator: Franksmar Messias Barbosa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 108/2018

4) **Veto Total Projeto de Lei nº 3/2018**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Goiás no Jardim Minda – Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável ao acatamento do Veto Total - Parecer da Comissão: 104/2018.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 21 de maio de 2018
(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei nº 36/2018**, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que institui o programa cidade com grama e dá outras providências - Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 66/2018

2) **Projeto de Lei nº 49/2018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei nº 096, de 21 de setembro de 1998 – que dispõe sobre a criação do conselho municipal de saúde de Hortolândia - Relator: Clodoaldo Santos da Silva – Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 68/2018

3) **Projeto de Lei nº 53/2018**, de autoria da Vereadora Simoine Lopes Beloni, que altera o art. 1º da Lei 1.765, de 13 de novembro de 2006 - Relator: Clodoaldo Santos da Silva – Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 07/2018

4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018**, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima – Jonh Lenon, que dispõe sobre a criação do selo empresa amiga da pessoa com deficiência - Relator: Edivan Campos de Albuquerque – Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 69/2018

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 24 de maio de 2018
(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) **Projeto de Lei nº 54/2018, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira**, que obriga a fixação da frase "respeitar os idosos e respeitar a si mesmo" nos ônibus e repartições públicas municipais – Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa – Parecer favorável com proposta de emenda modificativa - Parecer nº 69/2018

2) **Projeto de Lei nº 58/2018**, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da rua 06 do bairro Jardim São Felipe – Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 70/2018

3) **Projeto de Lei nº 62/2018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R$ 215.850,00 – Relator: Cleuzer Marques de Lima – John Lenon - Parecer favorável - Parecer nº 71/2018

4) **Projeto de Lei Complementar nº 07/2018**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o código tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências – Relator: Cleuzer Marques de Lima – John Lenon - Parecer favorável - Parecer nº 67/2018

www.camarahortolandia.sp.gov.br

Anuncie no TODODIA

Alcance de leitores no impresso/dia

AMERICANA 36.000
SANTA BÁRBARA D'OESTE 17.200
SUMARÉ 14.400
NOVA ODESSA 10.400
HORTOLÂNDIA 5.600
TOTAL RMC 108.200

Alcance de leitores no digital

TOTAL DE ACESSOS/ano 3.018.552
TOTAL DE VISITANTES/ano 1.775.556
TOTAL DE PÁGINAS VISUALIZADAS/ano 17.360.052

Fontes: Google Analytics, estatísticas ANJ (Associação Nacional de Jornais), Inteligência de Mercado TODODIA.

O TODODIA vai mais longe

(19) 3471-2731
www.tododia.com.br
comercial@tododia.com.br

TODO DIA
IMPRESSO OU DIGITAL, COMPLETO